



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 11

O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Arbitrar, nos termos do Decreto nº 68.807,
de 25 de junho de 1.971, ao Sr. Dr. SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO, Juiz Eleitoral da 121ª Zona, com sede em IVOLÂNDIA, quatro (4) diárias, no valor de G\$ 50,00 (cinquanta cruzeiros), cada, correspondentes aos dias 11, 15, 16 e 17 de novembro de 1.974, datas em que esteve / afastado de sua sede, na 59ª Zona, sediada em AURLÂNDIA, a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 27 DE JANEIRO DE 1.975.

Fausto Xavier de Rezende

(DESOR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado.

T.R.E. em 24/1 de 1975

C. Doyale

Cleony de Barros Loyola
CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL